



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

Certificado de Registro nº 0538534/2017-CCONP/CGASQ/DIQUA

Número do Processo: 02001.000195/2010-93

Interessado: COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Brasília, 08 de agosto de 2017

Marca Comercial GARLON N.A.	Forma de apresentação (Tipo de formulação) : Concentrado emulsionável
Registrante (Razão Social): Dow Agrosiences Industrial Ltda	Endereço: Av. das Nações Unidas 14.171 - 2º Andar - Diamond, Santo Amaro - 04.794-000 - São Paulo-SP N.º do CNPJ: 47.180.625/0001-46
Fabricante do Produto Técnico	<u>Triclopyr Ester Butoxi Etilico Técnico</u> The Dow Chemical Company 330 South Saginaw Road, 48667 Midland, Michigan, Estados Unidos da América
Formuladores	Dow Agrosiences Industrial Ltda , Rod. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km 38, Pq Santa Delfa, 07809-105, Franco da Rocha/SP, CNPJ: 47.180.625/0021-90. Fersol Industria e Comercio S/A , Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, Olhos D'Água, 18120-970, Mairinque/SP, CNPJ: 47.226.493/0001-46, Fmc Química Do Brasil Ltda , Av. Antônio Carlos Guillaumon, 25, Distrito Industrial III, 38001-970, Uberaba/MG, CNPJ: 04.136.367/0005-11. Iharabras S.A. Indústrias Químicas , Av. Liberdade 1701, Cajuru do Sul, 18087-170, Sorocaba/SP, CNPJ: 61.142.550/0001-30. Servatis S.A. Rod. Presidente Dutra, Km 300,5, Parque Embaixador, 27537-000, Resende/RJ, CNPJ: 06.697.008/0001-35. Sipcam Nichino Brasil S/A , Rua Igarapava 599, Distrito Industrial III, 38044-755, Uberaba/MG, CNPJ: 23.361.306/0001-79. The Dow Chemical Company , 330 South Saginaw Road, 48667 Midland, Michigan, Estados Unidos da América.
Nome Comum do Ingrediente Ativo	Tricopir
Nome Químico do Ingrediente Ativo	3,5,6-trichoro-2-pyridyloxyacetic acid
Grupo Químico	Ácido piridiniloxialcanóico
Classe	Herbicida

Classificação Toxicológica	Classe I – Extremamente Tóxico
Classificação Quanto ao Potencial de Periculosidade Ambiental	Classe II – Produto MUITO PERIGOSO ao meio ambiente
Finalidade	Produção, Importação, Exportação, Manipulação, Comercialização e Utilização.
Uso Autorizado / Forma de Aplicação:	
<p>Para o controle das espécies <i>Spermacoce alata</i>, <i>Vernonia polyanthes</i>, <i>Acacia farnesiana</i> e <i>Solanum paniculatum</i> na dose de 1,0 a 2,0 L/ha, em áreas não agrícolas, oleodutos, aceiros, ferrovias, margens de rodovias e linhas de transmissão e <i>Acacia mangium</i>, <i>Acacia mearnsii</i>, <i>Eriobotrya japonica</i>, <i>Eucalyptus cf. robusta</i>, <i>Grevillea robusta</i>, <i>Ligustrum cf. lucidum</i>, <i>Liquidambar styraciflua</i>, <i>Melia azedarach</i>, <i>Ricinus communis</i> na dose de 5,0 L/100 L de calda e <i>Tecoma stans</i> na dose de 10,0L/100 L de calda, em áreas de florestas nativas.</p>	
Composição Quali-quantitativa	
<p>butoxyethyl 3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetate (Triclopir-butotílico)667,0 g/L (66,7% m/v)</p> <p>Equivalente ácido de Triclopir 480,0 g/L (48,0% m/v)</p> <p>Outros ingredientes415,0 g/L (10,8% m/v)</p>	



Documento assinado eletronicamente por **JACIMARA GUERRA MACHADO, Diretora**, em 13/11/2017, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0538534** e o código CRC **E6BA57B4**.

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
 Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
 Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**

Não utilize equipamento com vazamentos.

Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

Aplique somente as doses recomendadas.

Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.

Evite a contaminação da água.

Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aerográficas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais.

A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

Deve haver sempre recipientes disponíveis para envolver embalagens rompidas.

Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Observe legislação estadual e municipal.

EM CASO DE ACIDENTE:

Isolar e sinalizar a área contaminada.

Utilize equipamentos de proteção individual.

Contate as autoridades locais competentes e a empresa **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.**, telefone de emergência: 0800-771-0032

Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂ OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.**DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:**

E obrigatória a devolução desta embalagem ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.

A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.
SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone 0800-771-0032 para sua devolução e destinação final.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

GARLON NA

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, sob nº 0195/2010

COMPOSIÇÃO:

butoxyethyl 3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetate (**Triclopír-butotílico**) .. 667,0 g/L (66,7% m/v)
 Equivalente ácido de Triclopír 480,0 g/L (48,0% m/v)
 Querosene 307,0 g/L (30,7% m/v)
 Outros ingredientes 108,0 g/L (10,8% m/v)

CONTEÚDO: 1; 5; 10; 20; 25; 30; 50; 100; 200; 250; 420; 1.000; 15.000; 20.000 L.**CLASSE:** Herbicida seletivo de ação sistêmica sendo o Triclopír do grupo químico do ácido piridiniloxialcanóico.**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Emulsionável (EC).**TITULAR DO REGISTRO (*):****Dow AgroSciences Industrial Ltda.**

Av. das Nações Unidas, 14.171 - 2º andar - Edifício Diamond Tower - Santo Amaro

CEP: 04794-000 - São Paulo/SP - Brasil - CNPJ: 47.180.625/0001-46

Fone: (11) 5188-9000 - Fax: (11) 5188-9181 - Registro Estadual CDA/SP nº 650

(*) **IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO****FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:****Triclopír Éster Butoxi Etilico Técnico**

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, sob nº 0528598

The Dow Chemical Company, 330 South Saginaw Road, 48667 Midland, Michigan, Estados Unidos da América.**FORMULADOR:** VIDE BULA

Nº do lote ou partida:

VIDE EMBALAGEM

Data de fabricação: Data de vencimento:

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.****É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.
Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide bula.**Produto registrado para áreas não agrícolas, oleodutos, aceiros, ferrovias, margens de rodovias, linhas de transmissão e florestas nativas.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

(Disponível este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto N° 7212, de 15 de junho de 2010).

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA I – EXTREMAMENTE TÓXICO**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS).

Cor da Faixa: Vermelho vivo**Pictogramas:** 50% da altura da faixa

Altura da faixa:
15% da altura da impressão do rótulo.

Pictogramas conforme aprovado pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS



Pictogramas conforme aprovado pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS





GARLON NA

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, sob nº 0195/2010

COMPOSIÇÃO:

butoxyethyl 3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetate (Triclopir-butotílico)	667,0 g/L (66,7% m/v)
Equivalente ácido de Triclopir	480,0 g/L (48,0% m/v)
Querosene	307,0 g/L (30,7% m/v)
Outros ingredientes	108,0 g/L (10,8% m/v)

CONTEÚDO: Vide rótulo.

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica sendo o Triclopir do grupo químico do ácido piridiniloxialcanóico.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC).

TITULAR DO REGISTRO (*):

Dow AgroSciences Industrial Ltda.

Av. das Nações Unidas, 14.171 - 2º andar - Edifício Diamond Tower - Santo Amaro

CEP: 04794-000 - São Paulo/SP - Brasil - CNPJ: 47.180.625/0001-46

Fone: (11) 5188-9000 - Fax: (11) 5188-9181 - Registro Estadual CDA/SP nº 650

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Triclopyr Éster Butoxi Etílico Técnico

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, sob no 0528598

The Dow Chemical Company, 330 South Saginaw Road, 48667 Midland, Michigan, Estados Unidos da América.

FORMULADOR:

Dow AgroSciences Industrial Ltda.

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, km 38 – Pq. Santa Delfa

CEP: 07809-105 – Franco da Rocha/SP – Brasil – CNPJ: 47.180.625/0021-90

Registro Estadual CDA/SP nº 678

The Dow Chemical Company

330 South Saginaw Road,

48667 Midland, Michigan, Estados Unidos da América.

Fersol Indústria e Comércio S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 68,5 – Olhos D'Água

CEP: 18120-970 - Mairinque/SP – Brasil – CNPJ: 47.226.493/0001-46

Registro Estadual CDA/SP nº 031



Dow AgroSciences Industrial Ltda.
Av. das Nações Unidas, 14.171 - 2º andar – Diamond Tower
04794-000 São Paulo SP

FMC Química do Brasil Ltda.

Av. Antônio Carlos Guillaumon, 25 – Distrito Industrial III
CEP: 38001-970 – Uberaba/MG – Brasil – CNPJ: 04.136.367/0005-11
Registro Estadual IMA/MG nº 701-2530/2006

Iharabras S.A. Indústrias Químicas

Av. Liberdade, 1701 – Cajuru do Sul
CEP: 18087-170 – Sorocaba/SP – Brasil – CNPJ: 61.142.550/0001-30
Registro Estadual CDA/SP nº 8

Servatis S.A.

Rod. Presidente Dutra, km 300,5 - Parque Embaixador
CEP: 27537-000 – Resende/RJ – Brasil - CNPJ: 06.697.008/0001-35
Registro Estadual SEAPPA-SDA/RJ nº 15

Sipcam Nichino Brasil S.A.

Rua Igarapava, 599, Distrito Industrial III
CEP: 38044-755 – Uberaba/MG – Brasil – CNPJ: 23.361.306/0001-79
Registro Estadual IMA/MG nº 2972

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

INDÚSTRIA BRASILEIRA

(Disponibilizar este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto N° 7212, de 15 de junho de 2010).

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA I – EXTREMAMENTE TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL II –
PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO
PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA
SAÚDE HUMANA – ANVISA / MS



**CUIDADO
VENENO**

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO
PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA
SAÚDE HUMANA – ANVISA / MS



Cor da faixa: Vermelho vivo



INSTRUÇÕES DE USO:

CULTURAS:

Garlon NA é um herbicida sistêmico não residual, de ação pós-emergente, recomendado para o controle total de plantas daninhas fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas, nas seguintes situações: em áreas não agrícolas, oleodutos, aceiros, ferrovias, margens de rodovias, linhas de transmissão e florestas nativas.

PLANTAS DANINHAS CONTROLADAS E DOSES RECOMENDADAS:

Garlon NA é recomendado para o controle de plantas daninhas em aplicação no toco ou foliar nas doses apresentadas abaixo:

Aplicação foliar em área total:

⁽¹⁾ Litros de produto comercial por hectare (L p.c./ha).

Nome científico	Nome comum	Dose de controle (L p.c./ha) ⁽¹⁾	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
<i>Spermacoce alata</i>	Erva-quente	1,0 – 2,0	200 – 400	1/ano
<i>Vernonia polyanthes</i>	Assa-peixe-branco	1,0 – 2,0	200 – 400	1/ano
<i>Acacia farnesiana</i>	Aromita Espinheiro	1,0 – 2,0	200 – 400	1/ano
<i>Solanum paniculatum</i>	Jurubeba	1,0 – 2,0	200 – 400	1/ano



Aplicação no toco:

Plantas daninhas	Dose de controle (L/100 L de calda)¹	Nº máximo de aplicações
<i>Acacia mangium</i>	5,0	1/ano
<i>Acacia mearnsii</i>	5,0	1/ano
<i>Eriobotrya japonica</i>	5,0	1/ano
<i>Eucalyptus cf. robusta</i>	5,0	1/ano
<i>Grevillea robusta</i>	5,0	1/ano
<i>Ligustrum cf. lucidum</i>	5,0	1/ano
<i>Liquidambar styraciflua L.</i>	5,0	1/ano
<i>Melia azedarach</i>	5,0	1/ano
<i>Syzygium cumini</i>	5,0	1/ano
<i>Tecoma stans</i>	10,0	1/ano

1 – L/100 L = litros de produto comercial por 100 L de calda ou % v/v. Diluir o produto em óleo vegetal e aplicar imediatamente após o corte total da planta daninha, no toco remanescente.

Obs. Para o controle de espécies exóticas invasoras em áreas de florestas nativas não está autorizada a aplicação em área total, mas apenas aplicação no toco conforme quadro acima.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Para as áreas não agrícolas, oleodutos, aceiros, ferrovias, margens de rodovias e linhas de transmissão, aplicar quando as plantas daninhas a serem controladas estiverem em pleno processo de desenvolvimento vegetativo (1 vez/ano).

Para as áreas de florestas nativas, deve-se fazer uma única aplicação em qualquer época do ano, apenas evitando os períodos de seca intensa, quando as plantas daninhas diminuem drasticamente sua atividade metabólica. Deve-se evitar aplicações quando houver o risco de ocorrer chuva em até 2 a 3 horas após a pulverização.



MODO DE APLICAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Garlon NA pode ser aplicado através de pulverização terrestre (costal ou tratorizada) ou aérea, em volume de água suficiente para uma distribuição uniforme.

Aplicação foliar em área total

– Terrestre (equipamento tratorizado ou costal):

Os parâmetros de aplicação através de equipamento tratorizado, como ângulo de barra, tipo e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de aplicação, velocidade do pulverizador, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

A taxa de aplicação deverá ser de 200 a 400 litros de calda/ha e a altura da barra deverá ser de, no mínimo, 0,5 metros do topo da planta daninha.

Os parâmetros climáticos a serem seguidos no momento da aplicação deverão favorecer a adequada cobertura do alvo biológico pela calda de pulverização e deverão minimizar o risco de deriva para áreas adjacentes.

Normalmente, as condições favoráveis à pulverização são: temperatura abaixo de 32°C, umidade relativa superior a 60% e vento inferior a 10 Km/h.

– Aérea (avião agrícola):

Os parâmetros de aplicação através de equipamento aéreo, como ângulo de barra, tipos e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de aplicação, velocidade e altura de voo, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do avião definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

A taxa de aplicação deverá ser de 30 a 50 litros de calda/ha.

Os parâmetros climáticos a serem seguidos no momento da aplicação deverão favorecer a adequada cobertura do alvo biológico pela calda de pulverização e deverão minimizar o risco de deriva para áreas adjacentes.

Normalmente, as condições favoráveis à pulverização são: temperatura abaixo de 32°C, umidade relativa superior a 60% e vento entre 2 e 10 Km/h.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não determinado devido à modalidade de emprego.



INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área tratada em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar na área antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Garlon NA não apresenta fitotoxicidade quando usado dentro das recomendações de uso;
- O produto só deverá ser aplicado quando não houver perigo das espécies úteis a ele sensíveis, tais como dicotiledôneas em geral, serem atingidas.
- Não utilizar o equipamento que foi utilizado para aplicação de Garlon NA para aplicação de outros produtos em culturas suscetíveis.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide dados relativos à proteção da Saúde Humana.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento da população de plantas daninhas resistentes a esse mecanismo de ação levando a perda de eficiência do produto e um conseqüente prejuízo. A fim de evitar problemas com resistência de plantas daninhas, abaixo seguem algumas recomendações:

- Rotação de produtos com mecanismos de ação distintos, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas como controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.



- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica para aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser encaminhados para o HRAC-BR (www.hrac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**
 - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.



- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.** – Telefone de Emergência: **0800-771-0032.**
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂ OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:



Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água da lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.



ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas -modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.



DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas -modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuada em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS TIPOS DE EMBALAGENS:

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.



EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS).

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis).